

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00073/2013 dos Vereadores Jean Madeira (PRB), Atílio Francisco (PRB) e Souza Santos (PSD)**

“Dispõe sobre a Outorga do Título Salva de Prata como honraria aos Obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus por seus serviços prestados a sociedade paulistana.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus, o Título Salva de Prata, como honraria pelos serviços prestados a sociedade paulistana.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de setembro de 2013 Às Comissões competentes.”